



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 415 • Segunda-Feira, 23 de Novembro de 2015

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

PARTE I – PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2015

O Município de Aquidauana – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, tendo por objeto a seleção da melhor proposta **para prestar serviço de revisão do GILRAT (Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho), bem como a recuperação de pagamentos efetuados a maior ou de forma indevida a título de contribuições do município de Aquidauana/MS**, descritas nos anexos que orientam a presente contratação, parte deste instrumento convocatório independente de sua transcrição, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sendo a obra executada sob a forma de execução indireta, no regime de **empreitada por preço global**.

OBJETO:

Contratação da melhor proposta para prestar serviço de revisão do GILRAT (Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho), bem como a recuperação de pagamentos efetuados a maior ou de forma indevida a título de contribuições do município de Aquidauana/MS, descritas nos anexos que orientam a presente contratação, parte deste instrumento convocatório independente de sua transcrição, mediante as condições estabelecidas neste Edital, e seus anexos.

LOCAL E DATA DE ABERTURA:

A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **23 de dezembro de 2015**, às **08h30min**, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, no endereço acima mencionado devidamente constituído.

Aquidauana/MS, 20 de novembro de 2015.

LUCIANO COSTA CAMPELO
Presidente da C.P.L.

EXTRATOS

REPÚBLICA – SE POR INCORREÇÃO O EXTRATO PÚBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, ANO II • EDIÇÃO Nº 413 • QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO QUE TEM POR FINALIDADE, O TRASPASSE DE USO DA ÁREA EXCLUSIVAMENTE, PARA A CONSTRUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO E OUTRAS EDIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A BOA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EXPLORADOS PELA CESSIONÁRIA EM REGIME DE CONCESSÃO.

FIRMADO EM: 22.10.2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS E A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL.

OBJETO: O objeto do presente termo é A CESSÃO DE USO de uma área, determinado sob lote nº 09, objeto da Matrícula 9.622, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aquidauana/MS, livre e desembargada de quaisquer ônus, de propriedade do Cedente à Cessionária, com seguintes descrição e limites:

Descrição e limites: Área medindo 20,00 metros de frente – norte para a Rua Hugo Corrêa, antiga Rua 'C', lado par, por 40,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados; lado direito-leste, com o lote 08; lado esquerdo-oeste: esquina com a Rua Felix Barreto de Novaes, antiga Rua Cinco; e nos fundos-sul, com o lote 10; sito no distrito de Piraputanga, Município de Aquidauana/MS, quadra 19. Com área de 800,00 m².

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Administrativo de Cessão de Uso fundamentado no art. 70, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e, no que couber na Lei nº 8.666/1993.

DA VIGÊNCIA – O prazo do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a contar desta data, sendo que a Cessionária poderá imitir-se imediatamente na posse da área traspassada.

O presente Termo Administrativo de Cessão de Uso poderá ser renovado por igual período mediante Termo Aditivo, caso seja do interesse de ambas as partes.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS.

ASSINATURAS: Dr. José Henrique Gonçalves Trindade – Prefeito Municipal de Aquidauana e Luiz Carlos da Rocha Lima – Diretor Presidente da SANESUL.

Prefeito **José Henrique Gonçalves Trindade** Vice-Prefeito **Sebastião Souza Alves**

Procurador-Geral do Município

Gerência de Governo

Gerência de Administração

Gerente Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Gerência de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente

Gerência de Desenvolvimento Social e Economia Solidária

Gerência de Saúde e Saneamento

Gerência de Educação

Gerência de Finanças

Gerência de Planejamento, Habitação e Urbanismo

Agência de Comunicação (AGECOM)

Fundação de Cultura

Fundação de Esportes (FEMA)

Fundação de Turismo

Heber Seba Queiroz
Moacir Pereira de Melo
Antonio Carlos da Costa Marques
Clézio Bley Fialho
Roberto Valadares Santos
Cintia Venâncio Fagundes
Jennefer Matos Freitas da Silva
Gleide Godoy Veloso Gomes
Janete B. Dos Reis Portocarrero
Thiago Sanches Alves Correa
Clériton Alvarenga Ferreira
Reni Cicalise
Alfredinho de Oliveira Junior
Lejania N. Ribeiro Malheiros

DIÁRIO OFICIAL
AQUIDAUANA / MS

Telefone:
(67) 3240-1446

E-mail:
publicacao@aquidauana.ms.gov.br



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 020/ 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 33, incisos IV, da Lei nº. 2.411/2015 de 26/05/2015, considerando deliberações da plenária em reunião ordinária realizada na Casa dos Conselhos no dia 05 de novembro de 2015:

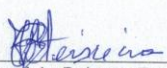
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o nome das Conselheiras Tutelares eleitas **ELIENE SANTOS DA SILVA ALBUQUERQUE** e **SANDRA APARECIDA LOPES** e **JEFERSON DE PÁDUA MELO** representante não governamental do CMDCA para participarem da capacitação que será ministrada de 07 a 11/12/2015 na cidade de Campo Grande.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Aquidauana - MS, 05 de novembro de 2015.


Maurício Belgara Teixeira
Presidente

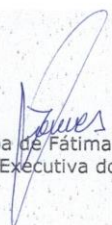
OFÍCIOS

Ofício nº 095/2015

Senhora Promotora,

Vimos através deste, encaminhar fotocópias dos documentos dos conselheiros escolhidos no Processo de Escolha Unificado realizado no dia 04/10/2015, assim como fotocópia de editais; Atas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Ata Geral de votação e apuração; Convocação e lista de presença de Audiência Pública para análise e posterior encaminhamento para homologação do pleito pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Aquidauana.

Atenciosamente,


Guaraciaba de Fátima Gomes
Secretária Executiva do CMDCA

Ilma Dra.
Angélica de Andrade Arruda
Promotora de Justiça.

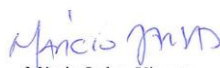
PARTE II – PODER LEGISLATIVO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, convoca todos os associados, em pleno gozo de seus direitos, para participarem da eleição e posse da nova diretoria, constituída no forma do art. 34 do Estatuto, para o triênio 2015/2018. A Eleição será realizada no dia 10 de dezembro de 2015, no horário das 08:00hs às 11:00hs, na Câmara Municipal, localizada à Rua Praça Nossa Senhora Imaculada da Conceição, nº 85, Centro. Os associados interessados poderão registrar chapa completa, impreterivelmente até às 12:00hs do dia 04 de dezembro de 2015.

Aquidauana, 20 de novembro de 2015.


Márcio Jarbas Vicente
-Presidente-